

A Junta das obras
Civ. com audi-
encia do M. M.
Sr. Dir. Fiscal.
Porto e Paços do
Con. 5 de Junho
de 1855 N. da Virindade

220

C. M. Camara

Dis José Antonio da Silva Braga desta Cidade
que he senhor de huma casa sita no cunhal forma-
pula rua das Hortas e Travessa da Praça de D.
Pedro na qual para sua maior commodidade
pretende addicionar hum andar como mostra na
planta inclusa na parte banhada de amarello
e como não pode fazer sem approvaçao e licença
prossio //

P. M. C. M. idigne
conceder - na na forma
do costume //

L. M. 434
L. 54

Porto 5 de Junho de 1855 C. R. M.
como Procurador
Antonio Moreira

D. 720

Nº 344
Na forma da resposta. Porto
em 5 de Junho de
1855

V. da Prindade

Nabuco

Marg. Lemos

Arturo de S. M. de S. M.

Feveira Viçosa

Ribeiro de Faria

Ex^{ma} Camara

Pode permittirse a José Antonio da Silva Graça
a licença para plantar à frente da sua casa o
andar que indica a planta inclusa, porque não
contem nada contrario a regularidade do prospecto
publico

Porto 5 de Junho de 1855

Joaquim da Costa Lima Junior

Manoel Francisco dos Santos

Jose Luis Vaqueira Junior

Antonio de F. Romary

Visto p^o p^o
F. S.

Rec^{do}

N. Coquet

N.º 114



R.º 7 \$200

Authorizo. Porto Seguro do Rio.

4 de Junho de 1855

N. da Trindade

^{dos depósitos}
Fica entregue no Cofre da Camara Municipal desta Cidade a quantia de sete mil e oitocentos reis, em dinheiros de metal,

que recebi do Sr. José Ant. da S. Braga, desta mesma Cidade, para affiancar a extracção dos entulhos e mais disposições Municipaes da sua obra na Rua das Hortas e Travessa da Praia de O. Pedro.

E para sua descarga lhe passei o presente, que será apresentado á dita Municipalidade para ser alli legalizado, e pela mesma authorisado.

Porto e Thesouraria da Municipalidade, 13 de Junho de 1855.

O THESOUREIRO,

J. J. D. Castro.

Approvada. Porto em Camara de Junho de 1855

N. da Princesa
Ferreira

Viça

Ant. Aug. Carmo
Pinto de Faria



Frente voltada à Graça

Frente voltada à Travessa

Frente sobre a rua das Hortas

